



manual do **Mesário** 2 0 1 6





Prezado(a) mesário(a),

Este material será útil no dia da eleição para resolver suas eventuais dúvidas.

Aqui você encontrará a síntese do trabalho a ser realizado,
com orientações seguras e dicas importantes.

A sua participação é fundamental para o sucesso das Eleições 2016.
A Justiça Eleitoral agradece!

Bom trabalho!

Acesse os canais da Justiça Eleitoral na Internet:

Portal TSE

www.tse.jus.br

Canal do Mesário

www.tse.jus.br/eleitor/mesario/canal-do-mesario

App Mesários

Baixe na sua loja de aplicativos



Fonte:

Resolução-TSE nº 23.456/2015

SUMÁRIO

Códigos importantes	4
Luzes indicativas.....	4
Atribuições do presidente	5
Atribuições do 1º e do 2º mesários	5
Atribuições do secretário.....	6
Preparação da seção eleitoral (a partir das 7 horas).....	7
Instalação da mesa receptora de votos	7
Sugestão de organização da seção eleitoral	8
Emissão da zerésima	8
Orientações preliminares	9
Preferência para votar.....	9
Documentos para identificação do eleitor	9
Dúvida quanto à identidade do eleitor e impugnação	10
Fiscalização	10
Propaganda	10
Sigilo da votação	11
Início da votação (a partir das 8 horas)	11
Fluxo de votação	11
Suspensão do voto.....	12
Justificativa eleitoral	14
Procedimentos.....	14
A partir das 17 horas.....	15
Encerramento da votação.....	15
Mídia de resultado	16
Vias do boletim de urna (BU) e do boletim de justificativa (BJ)	16
Urna	17
Caderno de votação	17
Ata da mesa receptora de votos	17
Situações especiais	18
Prevenção de conflitos no interior da seção	20
Modelo de ata preenchida.....	21

A PARTIR DAS
7 HORAS

A PARTIR DAS
8 HORAS

A PARTIR DAS
17 HORAS

CÓDIGOS IMPORTANTES

Você vai precisar dos seguintes códigos para desenvolver o seu trabalho:

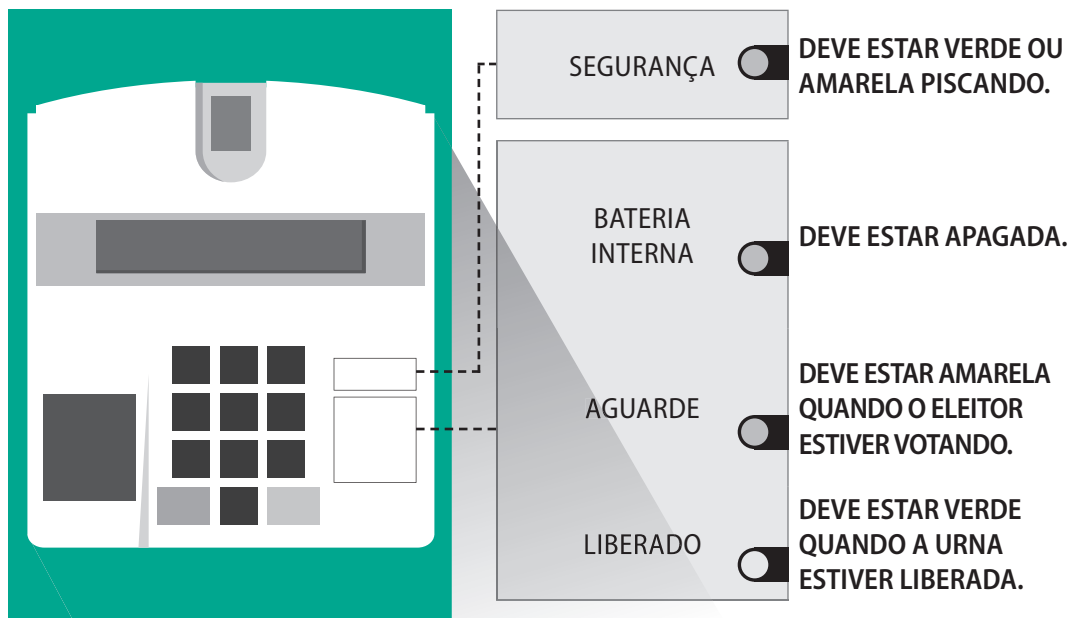
PROCEDIMENTO	ONDE É FEITO	CÓDIGO
Suspensão do voto (p. 12)	Terminal do mesário 	555555555555
Reinício da urna (p. 18, item 5)	Terminal do eleitor 	111111111111
Liberação do áudio (p. 19, item 8)	Terminal do mesário 	888888888888
Encerramento da votação (p. 15)	Terminal do mesário 	ZZZZSSSS9999



Todos os códigos possuem 12 dígitos. ZZZZ representa o número da zona, e SSSS, o número da seção, ambos com quatro dígitos e antecidos de zero, quando for o caso.

LUZES INDICATIVAS

Durante o dia da votação, observe as luzes indicativas no terminal do mesário.



⚠️ ATENÇÃO!

Situações diferentes das descritas com as luzes indicativas devem ser informadas imediatamente ao cartório eleitoral.
Alguns modelos de urna não possuem a luz de segurança.



ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

O presidente da mesa receptora é a maior autoridade da seção eleitoral. Suas principais atribuições são:

- ✓ Manter a ordem no recinto, recorrendo à força pública quando necessário.
- ✓ Resolver as dificuldades e esclarecer as dúvidas que ocorrerem.
- ✓ Comunicar imediatamente ao juiz eleitoral as ocorrências sobre as quais o juiz deva decidir.
- ✓ Nomear eleitores para substituir mesários faltosos.
- ✓ Iniciar e encerrar a votação.
- ✓ Providenciar a entrega dos materiais, após o encerramento da votação, conforme orientações do cartório eleitoral.
- ✓ Atribuir obrigações aos demais mesários a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da seção.

Ato de cidadania!

Zelar pela preservação de todos os materiais da seção, especialmente a urna, sua embalagem e a cabina de votação, que serão reutilizadas pela Justiça Eleitoral.



IMPORTANTE!

As demais atribuições do presidente estão detalhadas em outros tópicos deste manual.



ATRIBUIÇÕES DO 1º E DO 2º MESÁRIOS

- ✓ Identificar o eleitor.
- ✓ Localizar o nome do eleitor no caderno de votação.
- ✓ Ditar o número do título eleitoral ao presidente.
- ✓ Colher a assinatura do eleitor no caderno de votação.
- ✓ Entregar o comprovante de votação ou de justificativa e devolver os documentos do eleitor.
- ✓ Cumprir as demais obrigações que lhes forem atribuídas.

! ATENÇÃO!

O 1º mesário deve substituir o presidente, caso ele não compareça à seção até as 7 horas e 30 minutos.



ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO

- ✓ Preencher a ata da mesa receptora de votos, relacionando as ocorrências registradas durante o dia.
- ✓ Orientar os eleitores na fila e conferir seus documentos.
- ✓ Controlar a entrada e a movimentação das pessoas na seção.
- ✓ Verificar o correto preenchimento do formulário Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE).
- ✓ Verificar se o eleitor, ao sair, recebeu seu documento de identificação e o comprovante de votação ou de justificativa, conforme o caso.
- ✓ Distribuir aos eleitores, às 17 horas, as senhas de acesso à seção.
- ✓ Cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas.

Ato de cidadania!

Observar as prioridades em *Preferência para votar* (p. 9) ao organizar a fila.

Prestar auxílio aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida.



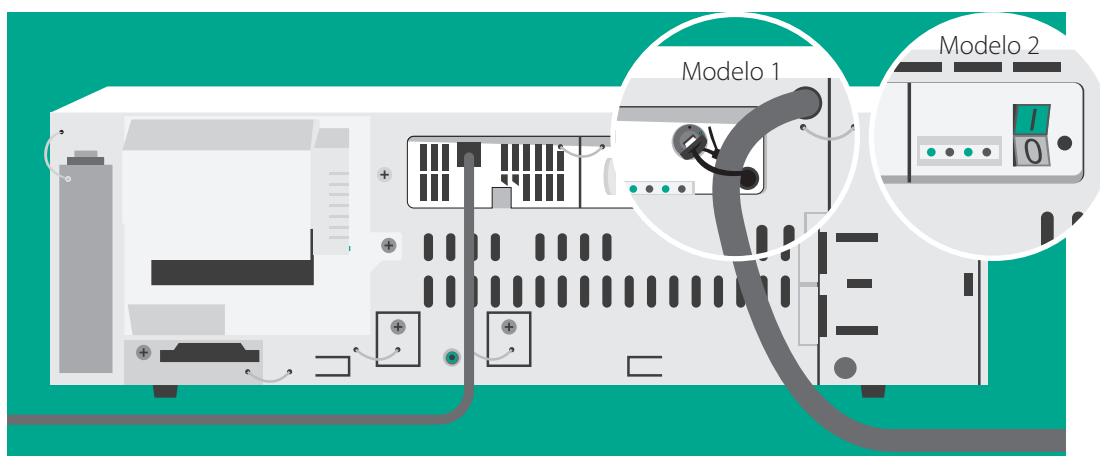
IMPORTANTE!

O 1º e o 2º mesários e o secretário devem conhecer bem as atribuições do presidente no caso de precisarem substituí-lo.

PREPARAÇÃO DA SEÇÃO ELEITORAL (A PARTIR DAS 7 HORAS)

Instalação da mesa receptora de votos

- ✓ Conferir todo o material de votação:
 - Urna eletrônica lacrada
 - Cabina de votação
 - Caderno(s) de votação com o formulário Ata da Mesa Receptora de Votos
 - Manual do Mesário
 - Lista de candidatos
 - Cartazes de proibição de propaganda eleitoral
 - Canetas de cor azul ou preta
 - Formulários Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE)
 - Envelopes para remessa de documentos à junta eleitoral
 - Embalagem para a mídia de resultado
 - Fita adesiva
 - Lacres da urna (para reposição)
 - Almofada para carimbo
 - Senhas para eleitores
- ✓ Verificar se a urna e os cadernos de votação correspondem à zona eleitoral e à seção.
- ✓ Ligar a urna conectando o cabo na tomada de energia elétrica, girando a chave e retirando-a em seguida, ou pressionando o botão liga/desliga, conforme o modelo da urna:

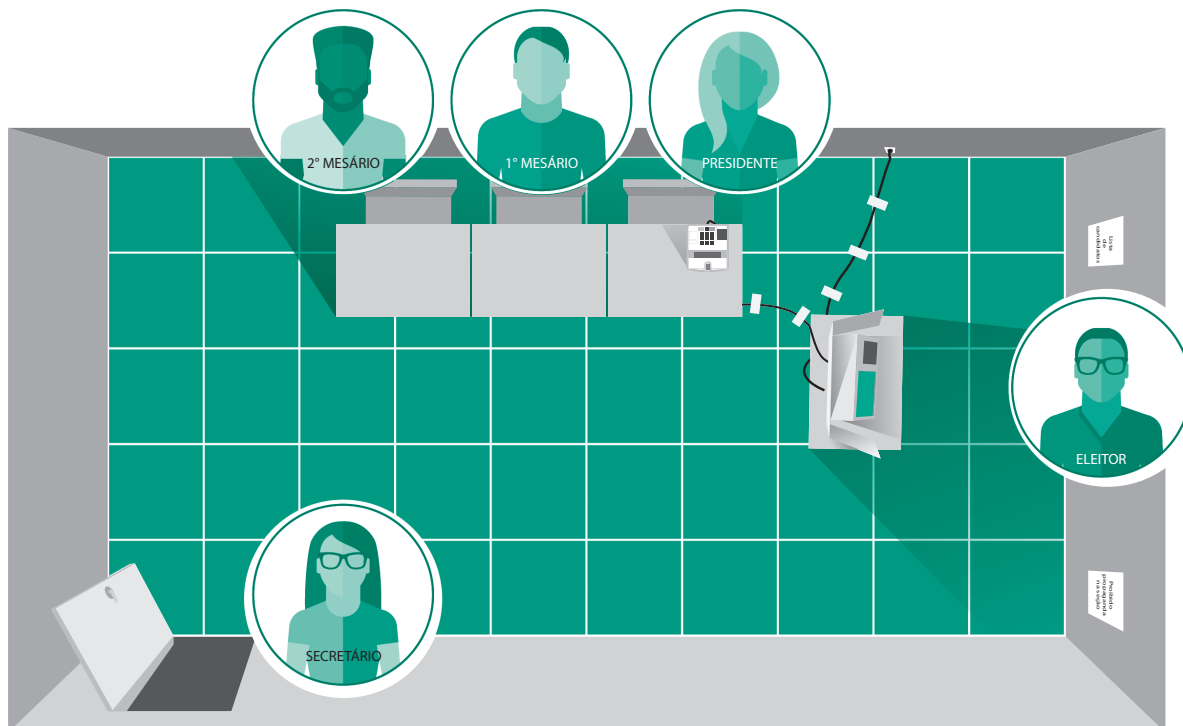


ATENÇÃO!

Manter a chave presa ao cabo do terminal do mesário.

- ✓ Verificar, na tela do terminal do eleitor, se estão corretos os dados referentes a MUNICÍPIO, ZONA, SEÇÃO, DATA e HORA, e se a urna está operando com energia elétrica.
- ✓ Colocar o terminal do mesário sobre a mesa do presidente, seguindo a organização sugerida.
- ✓ Instalar a cabina de votação ao redor do terminal do eleitor de modo a preservar o sigilo do voto.
- ✓ Afixar, no interior da seção, em local visível, a lista de candidatos, zelando pela sua preservação.
- ✓ Afixar, em local visível, dentro e fora da seção, os cartazes de proibição de propaganda eleitoral.

Sugestão de organização da seção eleitoral



Ato de cidadania!

Organizar os cabos da urna no chão para evitar acidentes.

Destinar espaço de circulação para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao montar a seção eleitoral.

Emissão da zerésima



IMPORTANTE!

A zerésima é um relatório que traz a identificação da urna e comprova que nela estão registrados todos os candidatos e que nenhum deles possui voto, ou seja, a urna tem zero voto.

- ✓ O presidente deve apertar a tecla **CONFIRMA** no terminal do eleitor para emitir a zerésima. Havendo algum fiscal presente, convidá-lo para acompanhar o procedimento.

- ✓ A zerésima deve ser assinada pelo presidente, pelos mesários, pelo secretário e pelos fiscais presentes.
- ✓ A zerésima deve ser guardada em envelope próprio, conforme instruído pelo cartório, para envio à junta eleitoral após o encerramento da votação.

 ATENÇÃO!

Em hipótese alguma a votação poderá ser iniciada sem a devida impressão da zerésima. Caso ela não seja impressa ou esteja ilegível, comunique imediatamente a situação ao cartório eleitoral.

ORIENTAÇÕES PRELIMINARES

Preferência para votar

Têm prioridade para votar:

- ✓ Eleitores maiores de 60 anos, enfermos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, grávidas, lactantes e pessoas acompanhadas de criança de colo
- ✓ Candidatos
- ✓ Juízes eleitorais e seus auxiliares
- ✓ Servidores da Justiça Eleitoral
- ✓ Promotores eleitorais
- ✓ Policiais militares em serviço

 ATENÇÃO!

O secretário deverá observar a preferência conforme a ordem de chegada desses eleitores.

Documentos para identificação do eleitor

Para votar, o eleitor deve apresentar um documento oficial com foto. São aceitos os seguintes:

- ✓ Carteira de identidade
- ✓ Carteira de categoria profissional reconhecida por lei
- ✓ Certificado de reservista
- ✓ Carteira de trabalho
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação
- ✓ Passaporte

A PARTIR DAS
7 HORAS

Dúvida quanto à identidade do eleitor e impugnação

- ✓ Em caso de dúvida quanto à identidade do eleitor, mesmo que ele tenha apresentado título de eleitor e documento oficial, o presidente da mesa receptora de votos deve interrogá-lo sobre os seus dados pessoais, conferindo também sua assinatura.
- ✓ Se a dúvida persistir, o presidente deve solicitar a presença do juiz eleitoral para decisão.
- ✓ A impugnação pode ser apresentada por mesários, fiscais ou qualquer eleitor, verbalmente ou por escrito, antes de o eleitor ser habilitado a votar. Nesse caso, ele é convidado a aguardar até que o juiz eleitoral compareça à seção para decidir sobre o problema. Enquanto isso, a votação deve prosseguir normalmente.



ATENÇÃO!

Registrar a ocorrência em ata.

Fiscalização

- ✓ O presidente da mesa deve verificar as credenciais dos fiscais de partidos e de coligações que pretendem atuar na seção.
- ✓ Os candidatos registrados e os fiscais podem fiscalizar a votação, formular protestos e fazer impugnações.
- ✓ Cada partido ou coligação pode nomear, para cada mesa receptora de votos, dois fiscais, que devem atuar um de cada vez, mantendo-se a ordem no local de votação.
- ✓ Os fiscais podem atuar em mais de uma seção.

Propaganda

- ✓ Aos mesários é proibido o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de partido, de coligação ou de candidatos.
- ✓ Aos fiscais apenas são permitidos nos crachás o nome e a indicação do partido ou da coligação a que sirvam, vedada a padronização do vestuário ou qualquer inscrição que caracterize pedido de voto.
- ✓ Aos eleitores somente é permitida a manifestação individual e silenciosa da preferência por partido, coligação ou candidato, revelada pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.



IMPORTANTE!

Aos mesários é proibido comentar sobre política, candidatos ou partidos e induzir votos, inclusive nas redes sociais. A prática é considerada crime eleitoral.



ATENÇÃO!

Caso o crachá ou o vestuário dos fiscais estejam em desacordo com as normas previstas, o presidente deve orientá-los acerca dos ajustes necessários para que possam exercer sua função na seção.

Sigilo da votação

- ✓ Na cabina de votação é vedado ao eleitor portar aparelho de telefonia celular, *tablets*, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento de radiocomunicação ou qualquer outro dispositivo que possa violar o sigilo do voto.
- ✓ O primeiro eleitor a votar deve ser convidado a permanecer no local até que o segundo eleitor conclua o seu voto.
- ✓ O eleitor deve entrar desacompanhado na cabina de votação, salvo em caso de necessidade especial. Veja em *Situações especiais* (p. 19, item 7).

Ato de cidadania!

Autorizar que o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida seja auxiliado por pessoa de sua confiança para votar, se necessário.

Disponibilizar cadeira para acomodar crianças que acompanham os pais para que aguardem a conclusão da votação do lado de fora da cabina.

INÍCIO DA VOTAÇÃO (A PARTIR DAS 8 HORAS)

- ✓ A partir desse horário, a urna está habilitada, constando na tela do terminal do eleitor:



INÍCIO DA VOTAÇÃO. IDENTIFIQUE O ELEITOR.

- ✓ No terminal do mesário, aparece a seguinte mensagem:



INFORME O TÍTULO DE ELEITOR.

A PARTIR DAS
8 HORAS

Fluxo de votação

- ✓ O secretário orienta os eleitores na fila, verifica se estão portando os documentos e controla a entrada e a movimentação das pessoas na seção.
- ✓ Um dos mesários recebe do eleitor o documento de identificação, localiza o nome dele no caderno de votação, colhe a assinatura do eleitor no espaço correspondente ao turno correto da eleição e dita o número do título ao presidente.



IMPORTANTE! Cuidado para não ditar o número do título de outro eleitor.

⚠ ATENÇÃO!

Verifique se o eleitor com deficiência visual necessita de habilitação do áudio e se tal condição foi informada previamente à Justiça Eleitoral. Nesse caso, o áudio é habilitado automaticamente. Se o eleitor não tiver informado sobre a deficiência, consulte o procedimento a ser adotado em *Situações especiais* (p. 19, item 8).

- ✓ O presidente digita o número do título no terminal do mesário e aperta a tecla **CONFIRMA**. Aparecem no visor o nome do eleitor, o número do título e o número sequencial do eleitor no caderno de votação.
- ✓ Se os dados apresentados estiverem corretos, o presidente aperta novamente a tecla **CONFIRMA**, autorizando o eleitor a votar.

⚠ ATENÇÃO!

O eleitor assina no caderno de votação antes de votar.

- ✓ O eleitor se dirige à cabina e vota.
- ✓ Um dos mesários devolve ao eleitor o seu documento de identificação, juntamente com o comprovante de votação.

⚠ ATENÇÃO!

Destaque o comprovante correspondente ao turno da eleição.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – UF				
Folha de Votação Eleições 2016				
Município: 00019 – GUAJARÁ-MIRIM				
Zona: 0001	Local: 1023	Seção: 0083	Página: 0001	Posto (caderno): 0001 (1/1)
Foto	Sequência: 001	Número de Inscrição: 0264 9057 1517	Data de Nascimento: 12/06/****	POLEGAR – 1º TURNO
	Assinatura – 1º Turno			POLEGAR – 2º TURNO
	Assinatura – 2º Turno			
	ANTÔNIA PASSOS DE SOUSA GUIMARÃES			
Mte. NELCINA ANGELICA DE SOUSA				

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO 2º TURNO

↓

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO 2º TURNO

ANTÔNIA PASSOS DE SOUSA GUIMARÃES

Inscrição: 0264 9057 1517

NASC.:12/06/**** ZONA:0001 SEÇÃO:0083

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO 1º TURNO

↓

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO 1º TURNO

ANTÔNIA PASSOS DE SOUSA GUIMARÃES

Inscrição: 0264 9057 1517

NASC.:12/06/**** ZONA:0001 SEÇÃO:0083

- ✓ O secretário verifica se o eleitor recebeu de volta os documentos apresentados e o comprovante de votação ao sair da seção.

SUSPENSÃO DO VOTO

A votação do eleitor pode ser suspensa em duas situações:

Situação 1: O ELEITOR É AUTORIZADO A VOTAR, NÃO VOTA E SE RETIRA DA CABINA

- ✓ O presidente deve aguardar que apareça no terminal do mesário a mensagem:



O ELEITOR ESTÁ DEMORANDO.
NÃO VOTOU.

- ✓ Apertar a tecla **CONFIRMA**.
- ✓ No terminal do mesário aparece a pergunta:



O ELEITOR..... ESTÁ VOTANDO?

- ✓ Apertar a tecla **CORRIGE**.

- ✓ Digitar o código de suspensão (55555555555) até completar todos os campos e depois apertar a tecla **CONFIRMA** para suspender o voto.
- ✓ No terminal do mesário aparece a mensagem:



O ELEITOR..... NÃO VOTOU.
NÃO ENTREGAR O COMPROVANTE.

- ✓ Apertar a tecla **CONFIRMA**.

⚠ ATENÇÃO!

Informe ao eleitor que ele pode retornar para votar até as 17 horas.

Situação 2: O ELEITOR NÃO VOTA PARA TODOS OS CARGOS E SE RETIRA DA CABINA

- ✓ O presidente deve aguardar que apareça no terminal do mesário a mensagem:



O ELEITOR ESTÁ DEMORANDO.
VOTOU PARCIALMENTE.

- ✓ Apertar a tecla **CONFIRMA**.
- ✓ No terminal do mesário aparece a pergunta:



O ELEITOR..... ESTÁ VOTANDO?

- ✓ Apertar a tecla **CORRIGE**.
- ✓ Digitar o código de suspensão (55555555555) até completar todos os campos e depois apertar a tecla **CONFIRMA** para suspender o voto.



O ELEITOR..... VOTOU.
PODE ENTREGAR O COMPROVANTE.

- ✓ Apertar a tecla **CONFIRMA**.

⚠ ATENÇÃO!

O voto não registrado pelo eleitor é considerado nulo. Informe ao eleitor que ele não pode votar novamente. Nesse caso, entregue o comprovante.

JUSTIFICATIVA ELEITORAL

- ✓ No dia da eleição, o eleitor que se encontrar fora de seu domicílio eleitoral pode justificar sua ausência em qualquer seção.

Procedimentos:

- ✓ O secretário verifica o correto preenchimento do formulário Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE) e confere se o eleitor está portando um documento de identificação oficial com foto.
- ✓ Um dos mesários recebe o formulário RJE corretamente preenchido e dita o número do título ao presidente.
- ✓ O presidente digita o número do título no terminal do mesário e aperta **CONFIRMA**.
- ✓ No terminal do mesário aparece a mensagem de que o eleitor não pertence à seção. O presidente aperta novamente **CONFIRMA** para efetivar a justificativa.
- ✓ O sistema aceita a justificativa e informa o código de autenticação, que deve ser anotado no RJE, nos campos indicados.

JUSTIÇA ELEITORAL **REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL** **RJE**

ANO DA ELEIÇÃO: TURNO DA ELEIÇÃO: ☐ 1º TURNO ☐ 2º TURNO NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: UF TÍTULO ELEITOR:

O(A) eleitor(a) abaixo, de acordo com os dados a seguir, encontrando-se ausente do seu domicílio eleitoral, vem comunicar, nos termos da legislação em vigor, a impossibilidade de votar.

NOME COMPLETO DO ELEITOR (IDÊNTICO AO TÍTULO DE ELEITOR):

NOME COMPLETO DA MÃE:

DATA DE NASCIMENTO DO ELEITOR: ASSINATURA (IGUAL AO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO) OU IMPRESSÃO DO POLEGAR DIREITO DO ELEITOR:

O REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL SÓ SERÁ RECEBIDO COM OS DADOS COMPLETOS E COM O NÚMERO DO TÍTULO ELEITORAL

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

JUSTIÇA ELEITORAL **REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL** **COMPROVANTE DO ELEITOR**

ANO DA ELEIÇÃO: TURNO DA ELEIÇÃO: ☐ 1º TURNO ☐ 2º TURNO NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR:

ADVERTÊNCIA A falsificação deste documento constitui crime e será punida na forma da Lei. Não vale como certidão de quitação eleitoral.

NOME DO ELEITOR:

LOCAL DE ENTREGA DA JUSTIFICATIVA

UNIDADE DA FEDERAÇÃO: ZONA: SEÇÃO:

RUBRICA DO MESÁRIO: **COD. AUTENTICAÇÃO**

- ✓ O mesário anota no comprovante do eleitor a unidade da Federação (UF), a zona eleitoral e a seção de entrega da justificativa.
- ✓ O presidente aperta a tecla **CONFIRMA**, liberando a urna para o próximo eleitor.

⚠ ATENÇÃO!

Quando verificada a impossibilidade do uso de urnas eletrônicas, as justificativas devem ser recebidas manualmente pelo mesário e, posteriormente, encaminhadas conforme instruções do TRE.

A PARTIR DAS 17 HORAS

Encerramento da votação

- ✓ Caso haja eleitores na fila, o secretário entrega senhas aos presentes, do último para o primeiro, e recolhe os documentos de identificação oficial.
- ✓ Após o atendimento do último eleitor, o presidente inicia os procedimentos de encerramento da votação.

ATENÇÃO!

As instruções a seguir devem ser observadas rigorosamente, de modo a evitar problemas no processo de encerramento.

- ✓ No terminal do mesário, o presidente digita o código de encerramento (ZZZZSSSS9999) e aperta **CONFIRMA**. Aparece a mensagem:



ENCERRAMENTO DE VOTAÇÃO.
HORA: XX:XX:XX

- ✓ O presidente aperta novamente **CONFIRMA**. Aparece a mensagem:



PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO: SIGA AS INSTRUÇÕES DA TELA DO ELEITOR.

- ✓ Os procedimentos seguintes são efetivados somente no terminal do eleitor, que indica:



IMPRIMINDO PRIMEIRA VIA DO BOLETIM DE URNA.
POR FAVOR, AGUARDE.

- ✓ Após a impressão da primeira via do boletim de urna (BU), a tela traz a mensagem:



VERIFIQUE SE O BOLETIM DE URNA FOI IMPRESSO COMPLETAMENTE
E DE FORMA LEGÍVEL.

- ✓ Apertar **CONFIRMA** para a emissão das quatro vias restantes do BU e do boletim de justificativa (BJ).
- ✓ As cinco vias obrigatórias do BU e a via do BJ devem ser rubricadas obrigatoriamente pelo presidente e pelos mesários, e pelos fiscais presentes que desejarem fazê-lo.
- ✓ Após a impressão das cinco vias obrigatórias do BU e da via do BJ, aguardar a seguinte mensagem:



RETIRE A MÍDIA DE RESULTADO E FAÇA ENTREGA CONFORME AS INSTRUÇÕES.

ATENÇÃO!

Somente retire a mídia de resultado após a apresentação da mensagem anterior.

! Novidade!

Boletim de urna (BU) com QR Code

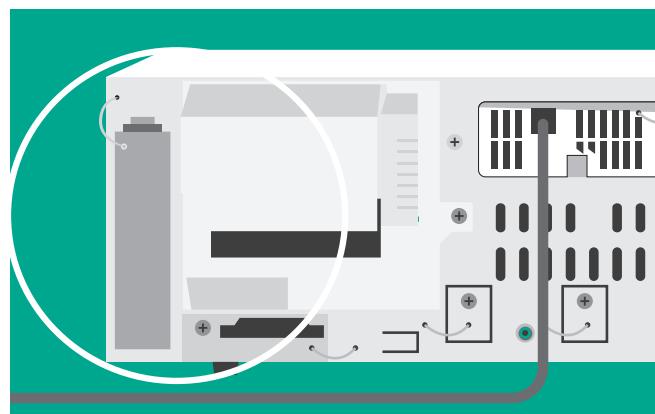
O código impresso no BU pode ser escaneado e decodificado pela maioria dos aparelhos celulares que têm câmera fotográfica e aplicativo para leitura de QR Code fornecido pela Justiça Eleitoral.

Esse código mostra os dados de apuração da seção eleitoral contidos no boletim de urna. Assim, qualquer cidadão poderá comparar o boletim de urna gerado na seção eleitoral com o boletim de urna eletrônico disponibilizado no portal do TSE (www.tse.jus.br). Esse procedimento demonstra transparência da eleição e atesta a credibilidade da urna eletrônica.



Mídia de resultado

- ✓ Romper o lacre e retirar a tampa do compartimento da mídia de resultado.
- ✓ Retirar a mídia com cuidado.
- ✓ Recolocar a tampa no local de onde foi retirada e relacrar o compartimento com o lacre assinado pelo presidente.
- ✓ Guardar a mídia no envelope apropriado para envio à junta eleitoral.
- ✓ Pressionar **CONFIRMA** no terminal do eleitor.



Vias do boletim de urna (BU) e do boletim de justificativa (BJ)

- ✓ Imprimir as vias extras do BU (até 15) se solicitado por partidos políticos e coligações, imprensa ou Ministério Público.
- ✓ O presidente deve assinar todas as vias do BU e do BJ, assim como o secretário e os fiscais que desejarem fazê-lo.

! Novidade!

- O presidente deve reter uma via do BU para conferir o resultado da seção no portal do TSE, na Internet (www.tse.jus.br).

- ✓ Afixar uma via do BU na entrada da seção.
- ✓ Entregar uma via para o representante da fiscalização partidária.
- ✓ Encaminhar as duas vias restantes do BU e a via do BJ para a junta eleitoral.

Urna

- ✓ Retirar a cabina de votação.
- ✓ Aguardar a mensagem **FIM DOS TRABALHOS** na tela do terminal do eleitor.
- ✓ Desligar a urna com a chave ou com o botão liga/desliga, conforme o modelo da urna.
- ✓ Retirar o cabo da tomada.
- ✓ Guardar a urna na caixa.

Caderno de votação

- ✓ O presidente deve anotar, no caderno de votação, *NC* ou *Não compareceu* nos locais das assinaturas dos eleitores faltosos. Os comprovantes não devem ser destacados.
- ✓ Escrever na capa do caderno de votação a quantidade de eleitores que compareceram à seção (esse dado consta no BU).
- ✓ No caso de seções agregadas, o total de cada seção será obtido pela contagem dos comparecimentos, verificados nos cadernos de votação.

ATENÇÃO!

Seção agregada é a seção com poucos eleitores que funciona junto a outra seção eleitoral maior.

Ata da mesa receptora de votos

- ✓ O secretário deve finalizar o preenchimento do formulário Ata da Mesa Receptora de Votos com todas as ocorrências da seção e do andamento da votação, anotados ao longo do dia.
- ✓ Providenciar a assinatura na ata de todos os integrantes da mesa e dos fiscais que desejarem assinar o documento.
- ✓ Guardar a ata preenchida e assinada em envelope apropriado.

ATENÇÃO!

Providenciar a devolução da urna, conforme instruções específicas. Encaminhar para a junta eleitoral: a mídia de resultado, a zerésima, a ata da mesa receptora de votos, as duas vias do BU, a via do BJ, os formulários de justificativa, o(s) caderno(s) de votação e os demais materiais, conforme orientação da Justiça Eleitoral.

Ato de cidadania!

Manter o local organizado após o término dos trabalhos. Lembre-se de que no dia seguinte o espaço poderá ser utilizado.

A PARTIR DAS
17 HORAS

SITUAÇÕES ESPECIAIS

SE ACONTECER	O QUE FAZER
1 Zerésima ilegível ou não impressa	✓ Desligar e religar a urna com a chave ou o botão liga/desliga. ✓ Aguardar a emissão da zerésima. ✓ Registrar a ocorrência em ata. SE O PROBLEMA PERSISTIR: ✓ Desligar a urna e comunicar o fato imediatamente ao cartório eleitoral. ✓ Registrar a ocorrência em ata.
2 Urna operando com bateria interna (luz vermelha acesa no terminal do mesário)	✓ Verificar se o cabo está conectado à tomada de forma correta. SE O PROBLEMA PERSISTIR: ✓ Comunicar o fato imediatamente ao cartório eleitoral. ✓ Continuar a votação. ✓ Registrar a ocorrência em ata.
3 Falta de energia elétrica durante a votação	✓ Comunicar o fato imediatamente ao cartório eleitoral. ✓ Continuar a votação. ✓ Registrar em ata o horário exato do início e do fim do período de falta de energia.
4 Bateria interna em nível crítico (luz vermelha piscando no terminal do mesário)	✓ Não habilitar nenhum eleitor a partir desse momento. ✓ Se houver eleitor votando, aguardar que ele complete seu voto. ✓ Se a urna desligar durante a votação do eleitor, o voto não é registrado e ele poderá votar novamente. ✓ Desligar a urna com a chave ou o botão liga/desliga. ✓ Comunicar o fato imediatamente ao cartório eleitoral e registrá-lo em ata.
5 Defeito na urna	✓ Desligar e religar a urna com a chave ou o botão liga/desliga. ✓ Digitar o código de reinício (1111111111) no terminal do eleitor. ✓ Registrar a ocorrência em ata. SE O PROBLEMA PERSISTIR: ✓ Comunicar o fato imediatamente ao cartório eleitoral. ✓ Registrar a ocorrência em ata.

SE ACONTECER	O QUE FAZER
6 Boletim de urna ilegível ou não impresso	À VISTA DOS FISCAIS DE PARTIDOS E DE COLIGAÇÕES, O PRESIDENTE DEVE: ✓ Desligar e religar a urna com a chave ou o botão liga/desliga. ✓ Aguardar a emissão das vias do BU e da via do BJ. ✓ Registrar a ocorrência em ata. SE O PROBLEMA PERSISTIR: ✓ Desligar a urna. ✓ Não retirar a mídia de resultado. ✓ Guardar a urna na caixa. ✓ Comunicar o fato imediatamente ao cartório eleitoral e aguardar as orientações. ✓ Registrar a ocorrência em ata.
7 Comparecimento de eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida	✓ Verificar se é imprescindível, para o exercício do voto, que o eleitor conte com o auxílio de pessoa da sua confiança. Em caso afirmativo, permitir o ingresso de seu acompanhante, que pode, inclusive, digitar os números no terminal do eleitor. ✓ A pessoa que ajuda o eleitor a votar não pode estar a serviço da Justiça Eleitoral, de partido político ou de coligação. ✓ Essa ocorrência deve constar em ata.
8 Comparecimento do eleitor com deficiência visual	✓ Informar sobre o teclado em braille, a marca de identificação da tecla número 5 e o sistema de áudio. ✓ Caso o eleitor não tenha informado previamente sua condição à Justiça Eleitoral, o presidente pode habilitar o áudio da urna, digitando o código de liberação do áudio (888888888888) no terminal do mesário, antes da habilitação do eleitor. Aparece a mensagem ÁUDIO HABILITADO. ✓ Se necessitar desabilitar o áudio, digite novamente o mesmo código. ✓ Permitir também o uso de instrumentos mecânicos para assinatura e votação.
9 Comparecimento de eleitor analfabeto	✓ Permitir o uso de instrumentos (não fornecidos pela Justiça Eleitoral) que auxiliem o eleitor analfabeto votar.

PREVENÇÃO DE CONFLITOS NO INTERIOR DA SEÇÃO

- ✓ O presidente é a autoridade máxima dentro da seção eleitoral; logo, ele resolve os conflitos, não os provoca nem deles participa. Se a situação exigir, ele deve solicitar o auxílio do cartório eleitoral ou da força pública.
- ✓ Compete ao secretário registrar todas as ocorrências em ata.

SE ACONTECER	O QUE FAZER
1 Eleitor com sinais de embriaguez	✓ O presidente deve conversar com o eleitor e avaliar se ele possui condições físicas para exercer o voto. ✓ Caso não consiga votar, o presidente deve, educadamente, conduzi-lo para fora da seção, pedindo para que retorne mais tarde para votar. ✓ Se necessário, solicite força pública.
2 Interferência da fiscalização	✓ A fiscalização não pode interferir no voto dos eleitores nem perturbar a ordem no local de votação. Caso isso aconteça, o presidente da seção deve solicitar aos fiscais que se retirem. ✓ É permitida a substituição dos fiscais pelos partidos.
3 Movimentação da imprensa	✓ A imprensa pode ser autorizada pelo juiz eleitoral a atuar dentro da seção, mas o trabalho dos jornalistas não pode interferir no dos mesários e, em hipótese alguma, violar o sigilo do voto. ✓ O presidente deve definir uma área onde a imprensa possa permanecer para obter imagens (nunca entrevistas) dentro da seção eleitoral, resguardando, além do sigilo do voto, o acesso dos demais eleitores ao local. ✓ Dar atenção especial para cabos, fios e outros equipamentos que possam causar acidentes.
4 Comentários sobre política	✓ Caso algum eleitor resolva comentar sobre política, candidatos ou partidos enquanto aguarda para votar, os mesários não devem emitir opiniões sobre o assunto. ✓ É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

MODELO DE ATA PREENCHIDA

Preencher com os dados constantes da capa do caderno de votação ou do boletim de urna

		PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA ELEITORAL	ATA DA MESA RECEPTORA DE VOTOS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016		ATA	1 - SEÇÃO PRINCIPAL
2 - UF	3 - MUNICÍPIO	4 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO	5 - ZONA ELEITORAL	6 - NÚMERO DA URNA ELETRÔNICA		

Aos 2 dias do mês de outubro de 2016, reuniu-se a Mesa Receptora de Votos da Seção Eleitoral acima identificada.

7 - NOMES DOS MEMBROS DA MESA			
1 - PRESIDENTE	2 - VICE-PRESIDENTE		3 - SECRETÁRIO
1 FLAVIA BRAGA	4 CARLOS HENRIQUE FARIA		5
2 MARIA DE LOURDES	6		7
3 RONES DA SILVA BRITO			8
8 - HOUVE SUBSTITUIÇÃO?			
☐ SIM ☒ NÃO			
9 - NOMEAÇÃO			
10 - NOMES DOS FISCALIS E SIGLA DOS RESPECTIVOS PARTIDOS			
A WESLEY DE OLIVEIRA	ABC	C DANIEL XAVIER	BAC
B ALEXANDRE REIS	CBA	D MARIA JOSÉ DA SILVA	ORD
11 - FISCALIS QUE SE RETIRARAM DURANTE A VOTAÇÃO E SIGLA DOS RESPECTIVOS PARTIDOS			
MARIA JOSÉ DA SILVA	ORD		
12 - HOUVE ATRASO NO INÍCIO DA VOTAÇÃO?			
☐ SIM ☒ NÃO			
12.1 - MOTIVOS			

QUANTITATIVO DE ELEITORES (TRANSCREVER OS DADOS CONSTANTES DO BOLETIM DE URNA)

13 - TOTAL DE ELEITORES INSCRITOS NA SEÇÃO (POR EXTENSO)	
TREZENTOS E VINTE E DOIS	
14 - COMPARECIMENTO (POR EXTENSO)	
TREZENTOS E VINTE	
15 - ABSTENÇÃO (POR EXTENSO)	
DUAS	
16 - ALGUM ELEITOR QUE COMPARECEU DEIXOU DE VOTAR?	16.1 - MOTIVOS
☒ SIM ☐ NÃO	IMPUGNAÇÃO

OCCORRÊNCIAS DURANTE O PERÍODO DE VOTAÇÃO

17 - HOUVE IMPUGNAÇÃO?		17.1 - QUANTIDADE	18 - HOUVE PROTESTO?		18.1 - QUANTIDADE
☒ SIM ☐ NÃO		UMA -	☐ SIM ☒ NÃO		
19 - DETALHAMENTO DA OCORRÊNCIA					
19.1 - RECLAMANTE					19.2 - SIGLA DO PARTIDO
ELEITOR JOÃO DE BARROS, TÍTULO NÚMERO XXXX					
19.3 - IMPUGNAÇÃO					
CONTRA O ELEITOR ANTÔNIO DA SILVA, TÍTULO NÚMERO 208546925					
19.4 - ALEGAÇÃO					
O RECLAMANTE AFIRMA QUE O ELEITOR NÃO SE CHAMA ANTÔNIO DA SILVA E QUE O TÍTULO NÃO É DELE.					
19.5 - DECISÃO DO JUIZ ELEITORAL					
O JUIZ DECIDIU PELA IMPUGNAÇÃO DO ELEITOR, DEPOIS DE INTERROGÁ-LO SOBRE OS DADOS DO RG.					
20 - HOUVE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E NECESSIDADE DE USO DE BATERIA EXTERNA?		20.1 - HORA	21 - SITUAÇÃO RETORNOU À NORMALIDADE?		21.1 - HORA
☐ SIM ☒ NÃO			☐ SIM ☐ NÃO		
22 - NA PARALISAÇÃO DA URNA ELETRÔNICA, DESCREVER O PROBLEMA			23 - FOI NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO DA URNA ELETRÔNICA?		23.1 - HORA
			☐ SIM ☐ NÃO		
24 - HOUVE ATRASO OU INTERRUPÇÃO DURANTE A VOTAÇÃO?		24.1 - PERÍODO DE INTERRUPÇÃO	24.2 - MOTIVOS		
☐ SIM ☒ NÃO					

VOTAÇÃO CONTINGENCIAL POR CÉDULAS

25 - A ELEIÇÃO DEIXOU DE SER ELETRÔNICA E PASSOU A SER MANUAL?	25.1 - HORA DE REINÍCIO DA VOTAÇÃO	25.2 - QUANTIDADE DE ELEITORES QUE VOTARAM POR MEIO DE CÉDULAS
☐ SIM ☒ NÃO		

Verso do formulário de ata

JUSTIFICATIVA ELEITORAL		26.1 - QUANTIDADE RECEBIDA	
26 - HOUVE RECEBIMENTO DE REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL? ☒ SIM ☐ NÃO		VINTE	
COMPOSIÇÃO DA ATA			
27 - EXISTE RASURA, EMENDA OU ENTRELINHA NESTA ATA? ☐ SIM ☐ NÃO		27.1 - RESSALVAS 	
28 - ESTA ATA CONTINUA EM OUTRAS FOLHAS? ☐ SIM ☐ NÃO		29 - Nº DE FOLHAS 	CASO EXISTAM OUTRAS FOLHAS, ELAS DEVERÃO SER RUBRICADAS PELO PRESIDENTE E PELOS MESÁRIOS. PODERÃO TAMBÉM RUBRICÁ-LAS OS FISCAIS QUE ASSIM O DESEJAREM.
ASSINATURA DOS MESÁRIOS E DOS FISCAIS DOS PARTIDOS (RELACIONADOS RESPECTIVAMENTE NOS CAMPOS 7, 9 E 10)			
30 - MEMBROS DA MESA			
1	Flávia Braga	4	Carlos Farias
2	Maria de Lourdes	5	
3	Romeu Brito	6	
31 - FISCAIS DOS PARTIDOS PRESENTES			
A	Wany	ABC	C
B			D
32 - ANOTAÇÕES			
Sugestões de redação: - Eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida que votaram com assistência de outra pessoa: Nome do eleitor, título nº xxxxxxxxxxxxxxxxx. Nome do eleitor, título nº xxxxxxxxxxxxxxxxx. - Eleitor teve dificuldade e não votou para todos os cargos (suspensão de voto): Nome do eleitor, título nº xxxxxxxxxxxxxxxxx. - A equipe do cartório eleitoral realizou ajuste de data e hora na urna por volta das 7h30.			
33 - ASSINATURA DO PRESIDENTE DA MESA		34 - DATA DE PREENCHIMENTO	35 - HORA
Flávia Braga		0, 21, 01, 2, 0, 1, 6	17:45

⚠️ ATENÇÃO!

As informações preenchidas nesse modelo de ata são exemplificativas. O secretário deve preencher a ata de acordo com as situações reais do dia da eleição.





Justiça Eleitoral